



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JOÃO ANANIAS

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 29 de Abril de 2026

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Bom dia a todas e todos. Com a presença deste Vereador na presidência e do Vereador Silvinho Leite, parceiro de todas as horas, declaro aberta a 7ª Audiência Pública Semipresencial de 2026 da Comissão de Finanças e Orçamento, que tem por objetivo a apreciação de projetos de lei em tramitação.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online; pela Rede Câmara SP, canal digital 8.3; e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

O convite para esta audiência vem sendo publicado no *Diário Oficial da Cidade* desde o dia 24 de abril de 2026 e foi publicado nos jornais *O Estado de S. Paulo* no dia 27 de abril de 2026 e *Folha de S. Paulo* no dia 28 de abril de 2026.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo em 23 de abril de 2026, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual e permanecerão abertas até o final da fala das autoridades.

Para esta audiência foram convidados os Srs.: Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda, que será representado pelo Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira; Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação, que será representado de forma virtual pelo Sr. Gustavo Fernandes Ambrósio; Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde; Clodoaldo Pelizzoni, Secretário Executivo de Planejamento e Eficiência, que será representado de forma virtual pelo Sr. Vicente Affonso de Oliveira Calvo, Secretário-Adjunto; Regina Celia da Silveira Santana, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; José Armando Hussid, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será representado de forma virtual pelo Sr. Esequias Marcelino da Silva Filho; Vereadores desta Casa e sociedade civil.

Passemos aos itens da pauta.

Item nº 1, PL 233/2025, da Vereadora Dra. Sandra Tadeu e Vereador Silvinho Leite.

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 2 DE 18

“Dispõe sobre o amparo especial a ser fornecido às mães parturientes cujos filhos recém-nascidos apresentem qualquer tipo de deficiência ou patologia crônica e dá outras providências”.

O Vereador Silvinho quer se manifestar sobre o projeto?

O SR. SILVINHO LEITE – Bom dia, Presidente, e bom dia a todos que nos acompanham. Bom dia também ao pessoal da Rede Câmara SP e aos demais que estão *on-line*. Se houver algum questionamento, estarei aqui para debater, se for o caso. Só peço, logicamente, que a gente tenha uma atenção muito especial, porque esse é um problema crônico não só da cidade de São Paulo, mas do País. Acho que, com esse projeto, poderemos pelo menos dar uma resposta a essas famílias e mães que são atingidas na ponta.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Prefeito. Questiono se há oradores escritos.
(Pausa) Não havendo, declaro realizada a audiência sobre o PL 233/2025.

Convido, para compor conosco a Mesa, o Sr. Marcelo Tannuri, representante do Secretário Municipal da Fazenda. Quero saber se o senhor trouxe alguns cheques para nós para tocarmos esse projeto agora (risos).

Passemos ao item seguinte.

PL 563/2025, da Vereadora Keit Lima e Vereador Silvinho Leite. “Institui no âmbito da Rede Municipal de Ensino a obrigatoriedade da Educação Ambiental voltada à Conscientização da Água como Direito Humano, e dá outras providências.”

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a audiência sobre o PL 563/2025.

O SR. SILVINHO LEITE (UNIÃO) – Pela ordem, Presidente. Só queria parabenizar a Vereadora Dra. Sandra Tadeu pelo PL 233 e, agora, a Vereadora Keit pelo projeto do qual sou coautor. Porque o cuidado com a água hoje se faz necessário. Senão, daqui a pouco, vamos pagar muito mais caro a água do que qualquer outro produto. Acho fundamental essa educação ambiental já na ponta, com as crianças nas creches. Portanto, esse é um projeto que realmente merece toda a atenção dos Vereadores da Casa, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Vereador Silvinho Leite.

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 3 DE 18

Passemos ao item seguinte.

PL 201/2025, da Vereadora Cris Monteiro e Vereador Silvinho Leite. “Institui o Programa de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU Sustentável no Município de São Paulo e dá outras providências.”

Questiono se há oradores escritos. (Pausa) A Fazenda irá se manifestar. Tem a palavra, Sr. Marcelo Tannuri.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Eu peço desculpas pelo atraso, por ter chegado tão ofegante. O PL 201/2025 é bastante meritório, pois institui o Programa de IPTU Sustentável. Existem outros projetos em tramitação na Casa nesse sentido, e alguns municípios inclusive estabeleceram o que chamam de IPTU verde, mais ou menos na mesma linha.

Quando fazemos críticas a algum projeto, não significa que ele não seja bom. A questão é que a Fazenda tem que trazer uma visão técnica. E, tecnicamente, esse projeto tem algumas questões a serem consideradas.

Primeiramente, ele oferece benefícios fiscais com um critério que está divorciado do fato gerador de imposto. O fato gerador do IPTU, Sr. Presidente, é a propriedade do imóvel ou sua posse com *animus domini*. Por mais que queiramos e por mais que faça sentido pensarmos em incentivar benfeitorias no imóvel por meio do IPTU, criamos um problema técnico na tributação. Criamos um desequilíbrio no estamento jurídico tributário. Por quê? Porque esse tipo de fato não está intimamente ligado à questão da propriedade, não está intimamente ligado àquilo que se registra no cartório. Esse é o primeiro problema.

O segundo problema desse projeto de lei, que vejo como comum, é que ele não estabelece o quanto de desconto. Ele dá um limite máximo, que, salvo melhor juízo, é de 15%. Porém, ele não diz quanto é o desconto. Na medida em que a Câmara atribui ao Executivo um poder que não lhe é devido, o de estabelecer uma alíquota, criamos uma inconstitucionalidade. Aliás, eu adoraria ter esse poder, Sr. Presidente. Adoraria que o Executivo pudesse ter esse poder, mas não podemos, infelizmente. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Agradeço ao Sr. Marcelo pela fala. Vereador

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 4 DE 18

Silvinho, quero só fazer uma pergunta. Quando falamos, no projeto, em incentivos fiscais no IPTU, o que seria esse incentivo fiscal sustentável?

O SR. SILVINHO LEITE – Eu não estou com o projeto aqui.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Eu sei responder. É o seguinte: esse projeto está inspirado naquilo que se chama de IPTU verde, que vários municípios já possuem, que estabelece, por exemplo, uma porcentagem da área mais permeável para que não cause enchente, por exemplo, ou então a manutenção de uma quantidade de vegetação, ou ainda a instalação e manutenção de energia solar. São critérios desse tipo que se estabelecem quando você propõe o IPTU verde. Estou chamando de IPTU verde, mas não é o nome que está nesse projeto, *ok*? No caso, o nome usado é “sustentável”. Mas há projetos com o nome “IPTU verde”, e há leis em vários municípios com esse nome. Em geral, o objetivo dessas leis é pedir que o proprietário crie condições de melhoria do meio ambiente em troca de concessão de favores tributários.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Deixe-me só fazer uma pergunta, Marcelo. Por que perguntei isso? Porque temos na cidade de São Paulo várias ruas com paralelepípedos e intertravados, mas hoje a municipalidade está tirando essas áreas. Então, na realidade, estamos fazendo o contrário do que temos na cidade.

Por exemplo, nós temos ruas, hoje, de paralelepípedos. Várias ruas. Eu ando pela cidade, vejo várias ruas com paralelepípedo, acho que é muito importante para o meio ambiente. Vamos lá, começa a fazer um asfalto, desculpa falar, de uma qualidade muito ruim, que eu chamo de “sonrisal”. Por causa disso que eu fiz essa pergunta. Vamos dar um exemplo. Pinheiros brigou muito para manter espaços com áreas de paralelepípedos. A Vila Matilde era um bairro que tinha muitas ruas com paralelepípedos. Em Vargem Grande Paulista/Parelheiros, o bairro quase todo, tem lá o intertravado, mas nós estamos acabando com isso.

Isso não poderia ser uma lei contrária para preservarmos esse espaço, que hoje nós não conseguimos preservar?

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - Sim, foi o que eu disse desde o início.

É um projeto extremamente meritório. O problema só é técnico no âmbito tributário. O que me parece, enquanto técnico? Eu não sou Vereador, eu sou cidadão, os senhores que têm de decidir. Parece-me que utilizar o tributo para dar esse tipo de incentivo, cria um sistema tributário tão complexo, mas tão complexo que você realmente dá munição para quem fala mal do Poder Público quando você faz isso. Parece-me que existem outras formas, como, por exemplo, a concessão de uma subvenção. Algum tipo de subvenção. Na minha visão é o que parece mais adequado. Em nenhum momento eu falei que o projeto não é meritório. Pelo amor de Deus. Esse projeto é extremamente meritório.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) - Desculpa ter falado assim, mas eu acho que tem a ver, com o negócio que nós estávamos falando... Na verdade, o sustentável seria mesmo. Eu acho que nas ruas hoje estão faltando árvores, um asfalto mais agradável que possa recepcionar aquela água que desce. Eu acho que o intertravado seria o mais importante. E você sabe que eu estou falando isso, que é muito importante. Então só nesse sentido, está bom, Marcelo? Obrigado.

O SR. SILVINHO LEITE – Sr. Presidente, só para complementar a informação do Marcelo. Realmente, ele abriu a fala dizendo que o projeto é meritório. É um projeto muito importante e por entender isso e aproveitando um pouco da sua fala referente aos intertravados. Paralelos, eu nem falo, porque não existe mais essa aplicação dos paralelos, mas os intertravados, hoje, podemos ver, principalmente em áreas de mananciais. Eu vejo pela nossa região do M'Boi Mirim, onde 70% é área de mananciais. Percebemos que não é só na rua, só no asfalto, nas próprias residências, hoje, nós temos uma cidade de pedra. É tudo concreto. O senhor também é da época que todo mundo tinha quintal com várias plantas. Tinham os remédios dentro de casa. Pegava no quintal, preparava um remédio. Hoje, você não tem isso. Tem que ir até a farmácia, pagar um absurdo, sendo que a base você tinha em casa. A base dos remédios. Capim santo, erva doce, tudo. Eu digo por que em casa era assim, área urbana, mas tínhamos tudo isso. Hoje não temos.

Entendo que o projeto é muito bom, mas podemos de repente criar uma outra forma.

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 6 DE 18

Como você falou, Marcelo, das subvenções, alguma coisa que não seja diretamente no IPTU para não classificar mais demandas no IPTU. Eu acho que é um projeto bom. Nós podemos pedir talvez apoio do Executivo. Falar com a proponente do projeto e tentar não o perder. Essa é a minha colocação.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA- O senhor está de parabéns. Eu não tinha percebido que era seu o projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Vereador Silvinho Leite. Obrigado, Marcelo. Declaro realizada a audiência pública do PL 201/25.

Passemos ao próximo item. PL 150/2024, dos Vereadores Isac Félix, Marcelo Messias, Silvinho Leite, Vereadora Keit Lima e Silvão Leite. “Dispõe sobre a disponibilização de médicos especialistas para atendimento de crianças e adolescentes autistas nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, do Município de São Paulo e das outras providências.”

Questiono se há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 150/24.

Próximo item, PL 568/25, dos Vereadores André Santos, Silvinho Leite e Vereadora Dra. Sandra Tadeu. “Dispõe sobre a criação da Plataforma Digital ‘SOS Criança’, canal público de atendimento, orientação e denúncia voltada à proteção de crianças e adolescentes no Município de São Paulo”.

Questiono se há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 568/25.

Próximo item, PL 758/19, dos Vereadores Celso Giannazi, Sonaira Fernandes, Silvinho Leite e Ely Teruel. “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer a realização de ressonância magnética nos bebês que tiveram parto de risco realizado na rede hospitalar municipal”.

Questiono se há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 758/19.

Próximo item, PL 1082/25, dos Vereadores Dr. Murillo Lima, Ely Teruel e Professor

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 7 DE 18

Toninho Vespoli. “Dispõe sobre a vedação do acorrentamento de cães e gatos no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Gostaria de saber se tem alguém que representa os Vereadores autores do PL 1082/25? (Pausa) Vamos colocá-lo para o final da pauta, se alguém comparecer, colocamos novamente.

Próximo item, PL 405/25, do Vereador Kenji Ito e Vereadora Pastora Sandra Alves. “Altera o Art.147 da Lei 16 402/16, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica”.

Questiono se há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública do PL 405/25.

Próximo item, PL 516/25, das Vereadoras Ana Carolina Oliveira, Sandra Santana e Vereador Silvinho Leite. “Assegura o direito de todas as mães, crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência ao acompanhamento psicológico gratuito dentro do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, e integra ações à Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do SUS, do Município de São Paulo e dá outras providências”.

Questiono se há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública do PL 516/25.

Peço ao Vereador Silvinho Leite que faça a leitura do próximo projeto. Vou representar os Vereadores do PT.

- Assume a presidência o Sr. Silvinho Leite.

O SR. PRESIDENTE (Silvinho Leite) - PL 128/02, dos Vereadores Carlos Neder, Alfredinho e Luna Zarattini. “Institui o Programa de Escola Aberta a ser desenvolvido nos finais de semanas e feriado nas escolas sob gestão municipal e dá outras providências”.

Questiono se há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos. Declaro realizada audiência pública do PL128/02.

Próximo item, PL 373/25, do Vereador Senival Moura. “Altera a Lei 17975, de 8 de julho 2023, que dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 8 DE 18

de São Paulo, e insere os incisos III e IV do Art.15, bem como altera a redação do parágrafo 5º.”

Questiono se há oradores inscritos? (Pausa) Tem a palavra o Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - Esse é um projeto um pouquinho mais complexo, então vou tentar explicar de uma forma mais simples.

Temos algumas formas de construção para pessoas com rendas específicas, às vezes mais baixas, que se chamam HIS-1, HIS-2, HMP. São, inclusive, formas muito importantes de construção para que as pessoas tenham acesso a seus imóveis. O objetivo desse projeto de lei é exigir, primeiro: a comprovação de residência no município de São Paulo e exigir também que a pessoa possa adquirir apenas um imóvel.

A questão da aquisição de apenas um imóvel, ao que me parece, isso já está implícito na lei. Mas se vocês quiserem colocar, sabe aquele meme: “se quiser viver, se quiser...” Mas me parece que isso já está na lei. Como está escrito na lei? Que vale para a primeira aquisição. Tudo bem.

A outra questão, comprovar residência no Município de São Paulo. Parece razoável? Sim, parece razoável. Só que comprovar a residência é muito fácil. A pessoa compra um telefone e apresenta a conta de pagamento mensal do telefone e ele já demonstra. A gente se opõe ao projeto? Não, mas não me parece que ele seja tão eficaz assim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Silvinho Leite) – Mais alguém vai falar sobre o projeto? Então, declaro realizada a audiência pública do item 11.

Devolvo a presidência ao nobre Vereador João Ananias.

- Assume a presidência o Sr. João Ananias.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Item nº 12, PL 487/2025, de autoria dos Vereadores Ana Carolina Oliveira e Silvinho Leite. “Institui o Programa Olhos Atentos, destinado ao treinamento dos profissionais que compõem a equipe gestora da educação para a identificação de sinais de violência, abuso moral, físico, sexual e exploração sexual de crianças

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 19

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 9 DE 18

e adolescentes, incluindo os casos em ambiente digital, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública do PL 487/2025.

Item nº 13, PL 351/2025, das Vereadoras Ana Carolina Oliveira e Sandra Santana.

Eu gostaria de saber se há algum representante desses dois Srs. Vereadores. Está presente? Então, vamos lá. “Dispõe sobre diretrizes ao combate à violência infantil dedicadas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública do PL 351/2025

Item nº 14, PL 834/2025, dos Vereadores Ana Carolina Oliveira, Silvinho Leite e André Santos. “Altera os dispositivos da Lei 16.867, de 15 de fevereiro de 2018, para incluir o enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes nas escolas do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública do PL 834/2025.

Item nº 15, PL 293/2025, das Vereadoras Marina Bragante, Silvia da Bancada Feminista e do Vereador Professor Toninho Vespoli. Gostaria de saber se há algum representante desses Srs. Vereadores? Não havendo, vou adiar para o final da pauta e, assim que chegarem, lemos novamente.

Item nº 16, PL 654/2020, dos Vereadores Gilberto Natalini, Aurélio Nomura e Adilson Amadeu. “Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com mais de 50 Anos, concedendo benefício fiscal às empresas prestadoras de serviço que empreguem no seu quadro de funcionários pessoas com mais de 50 anos, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, nós temos que tomar

muito cuidado quando o projeto é tão meritório, e este é um projeto meritório: ele institui um programa municipal de apoio à empregabilidade de pessoas com mais de 50 anos, concedendo benefício fiscal de redução de ISS em empresas prestadoras de serviços que empreguem trabalhadores com mais de 50 anos. Elas precisam ter mais de 50 empregados e precisam reservar, ao menos, 20% das vagas a trabalhadores com mais de 50 anos.

As questões deste projeto novamente são questões técnicas que precisam ser observadas. Um desconto de 60% sobre ISS, quando você pensa em uma alíquota de 5%, cai para 2%, respeita a Lei Complementar 166. Mas em qualquer outra alíquota, você não consegue dar um desconto de 60%, porque a alíquota mínima de ISS é de 2%. É impossível cobrar uma alíquota menor do que 2%.

Além disso, há outras questões que são bem comuns. Primeiro, é um desconto de ISS que é dado sobre um critério que é divorciado do fato gerador de ISS, que é a prestação de serviço. E a questão de quem o prestador emprega não está ligada diretamente à questão da prestação de serviço.

O projeto é importante para a Cidade? É importante. Mas é um projeto que, em termos técnicos tributários, tem problemas que beiram a inconstitucionalidade. O primeiro problema é o fato de que o critério está divorciado do fato gerador. O segundo problema sério é o mesmo que já falamos no outro projeto: o art. 97 do CTN trata da legalidade no Direito Tributário e diz o que depende de lei. E o que, por exemplo, depende de lei? O estabelecimento do fator quantitativo do tributo.

Na lei, pela leitura da lei, eu tenho que ser capaz de identificar exatamente quanto alguém vai pagar em determinada condição. Não pode atribuir para o Executivo qualquer tipo de competência para estabelecer a base de cálculo ou alíquota, ainda que seja dentro de alguns parâmetros.

Nós, na Fazenda, temos que trabalhar, de forma completamente vinculada. Se nós tivermos qualquer tipo de poder sobre estabelecimento de alíquota, de base, de cálculo, de qualquer forma de estabelecimento quantitativo de tributo, nem podemos agir, a lei não é nem

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 11 DE 18

aplicável, entende? Infelizmente, nós somos vinculados à lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Sr. Marcelo.

O SR. SILVINHO LEITE – Sr. Presente, pela ordem. Sr. Marcelo, acho que nós vamos novamente fazer esse debate, acho muito importante porque, se eu não me engano, na nossa última audiência pública também houve um projeto da mesma naturalidade. Esse está em segunda, não é? É que não está marcado aqui.

Uma coisa que eu estive analisando que nós não percebemos na audiência passada é que o projeto é de 2020, justamente no ponto alto da pandemia, momento em que as pessoas que ficaram desempregadas não conseguem reaver, ser realocadas aos seus empregos.

Se tinham 50 anos lá, hoje já estão com 56, beirando os 60. Daqui a pouco, ninguém mais emprega. Então, nós vamos cair naquela malha que nós falamos, vamos criar outro problema social.

Eu entendo a colocação da Fazenda, quando fala em redução de receita, e nós já falamos sobre o ISS, que a tendência mundial hoje é da arrecadação de ISS ser muito maior do qualquer outro tributo, até pelo caminhar que nós vemos das grandes empresas, das *startups*. Mas eu ainda continuo defendendo o projeto, por ser de um de uma conotação social muito grande.

Talvez seja aquilo que nós já conversamos: adaptar o modo de incentivar isso para que não seja tão prejudicial também para arrecadação da Cidade. Mas o que nós não podemos também é deixar esse pessoal no limo, como aconteceu naquele período de pandemia. Era só essa colocação que eu queria fazer, que nas outras discussões nós não falando sobre isso.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Meus parabéns, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, nobre Vereador Silvinho Leite.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 654/2020.

Item nº 17, PL 415/2021, do Vereador Rubinho Nunes. “Institui no município a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso aos meios e formas de pagamentos digitais

para a quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como Pix e operações de cartões de débito e crédito”.

Em discussão.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, na audiência passada, eu comecei a falar deste projeto e o Sr. Henrique, que é o Subsecretário do Tesouro, estava presente *on-line* e nós não tínhamos combinado, então ele falou. Dessa vez, ele pediu para eu falar por ele novamente, e é o recado dele. A questão é assim: nós já incorporamos o Pix como forma de pagamento, só que não dá para simplesmente incorporar qualquer tipo de meio de pagamento, porque isso é muito perigoso.

Existem, se não me engano, 22 meios de pagamento de recebimento da Fazenda para a municipalidade, e isso dá um trabalho danado. Agora, o que talvez seja muito importante fazer é um trabalho com mãos da Fazenda e com mãos da Câmara.

Esse é um caminhar que já começou na Fazenda. Então, o autor do projeto, o Vereador Rubinho Nunes, poderia entrar em contato com a Fazenda e fazer com que o projeto de lei esteja de acordo com o que está sendo feito, com toda a segurança que o tema merece; mas em parceria com a Fazenda.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Sr. Marcelo.

O SR. SILVINHO LEITE – Sr. Presidente, pela ordem. Inclusive, isto foi diálogo da primeira audiência pública e também acho que o autor já está sabendo de entrar em contato com a Fazenda.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Sim, o Sr. Henrique de Castilho que falou. Ele é Subsecretário do Tesouro, mas dessa vez ele falou para eu representá-lo.

O SR. SILVINHO LEITE – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Obrigado, Sr. Marcelo. Obrigado, nobre Vereador Silvinho.

Está realizada a audiência pública do PL 415/2021.

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 13 DE 18

Item nº 18, PL 633/2021, das Vereadoras Dra. Sandra Tadeu, Keit Lima e do Vereador Silvinho Leite. “Dispõe sobre a criação e atribuições da Equipe Técnica Multidisciplinar do Conselho Tutelar, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública do PL 633/2021.

Eu vou passar a presidência ao Vereador Silvinho Leite, para que leia o item 19 para mim, por favor, que eu vou representar o Jair Tatto.

- Assume a presidência o Sr. Silvinho Leite.

O SR. PRESIDENTE (Silvinho Leite) – Item 19, PL 482/2023, dos Vereadores Jair Tatto e Sansão Pereira. “Institui a política de atenção à oncologia pediátrica no âmbito do Município de São Paulo.”

Declaro sem oradores inscritos. Não tem. Então declaro realizada a segunda audiência pública do PL 482/23.

Devolvo a presidência ao nobre Vereador João Ananias.

- Assume a presidência o Sr. João Ananias.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Eu acho que nós temos aqui presentes a Alice, da Vereadora... a Leia... Jair Tatto. E Alice, da Vereadora Sandra Tadeu.

Vamos lá.

Item 20, PL 700/2024, dos Vereadores Marcelo Messias e Thammy Miranda. “Dispõe sobre a criação do Programa CRECHE GARANTIDA, e dá outras providências.”

Tem alguém presente desses Vereadores? Ah, está aqui presente? É verdade.

Questiono se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 700/24.

Item 21, PL 305/2025, da Vereadora Ana Carolina Oliveira. “Institui a Campanha de Incentivo à Emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) de Crianças, no Município de São Paulo e dá outras providências.”

Questiono se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 14 DE 18

audiência pública do PL 305/2025.

Item 22, PL 324/2025, dos Vereadores Gilberto Nascimento, Simone Ganem e Silvinho Leite. “Obriga o poder Executivo Municipal a enviar notificações de alerta aos munícipes sobre ações da coleta domiciliar seletiva e o cata-bagulho, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Questiono se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 324/2025.

Item 23, PL 876/2025, da Vereadora Amanda Vettorazzo e do Vereador Silvinho Leite. “Altera a Lei nº 18.078, de 11 de janeiro de 2024, para expandir a aplicação do questionário M-Chat (Modified Checklist for Autism in Toddlers) nos Centros de Educação Infantil, nos Centros de Referência de Assistência Social, nas unidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e nos Centros de Acolhida no Município de São Paulo.”

Questiono se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 876/25.

Item 24, PL 428/2023, do Vereadora Alessandro Guedes. “Dispõe sobre a importância de nos estabelecimentos comerciais, industriais e instituições públicas na cidade de São Paulo de produção e oferta que manipulam alimentos e bebidas em recipientes abertos que os funcionários utilizem máscara anti-gotículas de salivas.”

Está presente o representante, Sr. Amilton.... Não é o Amilton, não, pô. Ali é outro; mas está aqui representando.

Questiono se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 428/23.

Eu vou repassar a presidência, que eu vou representar aqui...

Tem algum representante do Vereador Hélio Rodrigues? Se não tiver, eu vou passar a presidência para o Vereador Silvinho Leite.

- Assume a presidência o Sr. Silvinho Leite.

O SR. PRESIDENTE (Silvinho Leite) – Item 25, PL 402/2025, do Vereador Hélio

Rodrigues. “Institui o sistema de alerta municipal de crianças e adolescentes desaparecidos, por meio de envio de mensagens aos usuários de telefones celulares, no âmbito do Município de São Paulo.”

Pergunto se tem algum orador inscrito. Não há orador inscrito. Declaro realizada a primeira audiência pública do PL 402/2025.

Retransmito a presidência ao nobre Vereador João Ananias.

- Assume a presidência o Sr. João Ananias.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Item 26, PL 733/2025, dos Vereadores Kenji Ito e Silvinho Leite. “Altera Lei 14.450 de 22 de junho de 2007 para majorar multas relativas à venda de bebidas alcoólicas para menores de idade na cidade de São Paulo.”

Questiono se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 733/25.

Eu vou voltar ao item 7 e ver se tem um representante do Vereador Dr. Murillo Lima.

Está aqui presente? Então vamos lá.

Item 7, PL 1082/2025, dos Vereadores Dr. Murillo Lima, Ely Teruel e Professor Toninho Vespoli. “Dispõe sobre a vedação do acorrentamento de cães e gatos no Município de São Paulo, e dá outras providências.”

Gostaria de saber se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 1082/25.

Quanto ao item 15, eu gostaria de saber se há algum representante da Vereadora Marina Bragante. (Pausa) Está aqui. Vamos lá. Tem um representante aqui.

É o PL 293/2025, dos Vereadores Professor Toninho Vespoli, Marina Bragante e Silvia da Bancada Feminista. “Institui a Política Municipal de Cuidados.”

Questiono se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 293/25.

Não há mais nada a ser discutido nas audiências públicas.

Quero agradecer aos intérpretes de Libras: Lays Faria Marques Batista e Thiago

Batista da Silva. E também agradeço a todos os meninos que nos apoiam nas nossas reuniões, nas nossas audiências públicas. Em todas as regiões a que vamos, eles estão presentes para nos dar toda a estrutura.

Declaro encerrada...

O SR. SILVINHO LEITE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Vereador Silvinho.

O SR. SILVINHO LEITE – Eu só queria confirmar se o Vicente ainda está *on-line*.

O SR. VICENTE AFFONSO OLIVEIRA CALVO – Silvinho Leite, eu estou, sim.

Tudo bem?

O SR. SILVINHO LEITE – Ô, Vicente. Bom dia. Tudo bom?

O SR. VICENTE AFFONSO OLIVEIRA CALVO – Bom dia.

O SR. SILVINHO LEITE – Eu queria aproveitar a oportunidade, Vicente, para parabenizar a nossa secretaria Sempla na sua pessoa e na pessoa do Clodoaldo, porque ontem tivemos um retorno muito bom com referência à duplicação da Estrada do M'Boi Mirim. E você se fez presente em várias reuniões do PPA conosco onde se discutiu isso. E na última reunião com a comunidade, em 28 de fevereiro, o Clodoaldo estava lá pessoalmente cuidando disso. E entendemos a sensibilidade do nosso Prefeito para tornar viável o projeto original, o projeto antigo, e voltar com o corredor central.

Você conhece bem a região, que você andou bastante conosco a cidade de São Paulo toda. E eu queria parabenizá-lo e lhe agradecer por esse respeito de vocês da Secretaria pelo extremo da zona Sul. E transmita isso ao nosso Secretário Clodoaldo, por favor.

O SR. VICENTE AFFONSO OLIVEIRA CALVO – Obrigado, Silvinho.

Pode deixar que eu transmito.

A nossa atuação, não só nos sistemas orçamentários, mas também no que está envolvendo a parte de planejamento de alocação dos recursos para as políticas públicas do Município de São Paulo, está sendo reconhecida e apreciada. O Prefeito busca sempre garantir que os recursos... e ainda que sejam muitos, eles sempre são escassos. Mas que conseguimos

REUNIÃO: 21749 DATA: 29/04/2026 FL: 17 DE 18

alocar da melhor forma. Então eu fico feliz que estejamos conseguindo trazer esse retorno para a Câmara e para a população.

Obrigado aí pelos elogios. E vou transmitir ao Clodoaldo também.

O SR. SILVINHO LEITE – Vicente, como eu já disse, e o nobre Vereador João Ananias também reconhece isso: nesta gestão, se há uma coisa que não podemos reclamar é que os secretários não são de rua. Até porque nós sempre falamos: “Secretário de gabinete dentro de ar condicionado não funciona”. Então você andou com a gente nas audiências públicas do orçamento. O Clodoaldo, quando não pôde se fazer presente, também andou muito a cidade, conhece a cidade, conhece os sistemas da cidade e sabe a dificuldade que é para quase um milhão de pessoas que ficam quatro a cinco horas dentro do ônibus, do transporte, e não só do no M'Boi Mirim, mas em toda a cidade de São Paulo, nos extremos, é tudo muito difícil. E de repente voltar com corredor, que parece uma coisa simples, mas não é. Vai atender 19 bairros e quase um milhão de pessoas. É uma briga de mais de 20 anos. Começamos lá com o nosso ex-Vereador e Presidente desta Casa, o Vereador Milton Leite, logo que chegou aqui – que eu cheguei com ele em 1997. Foi uma das nossas brigas, o primeiro projeto que encampamos para tirar do papel. Começamos em 2019, parou, foi a 2022 e parou; e agora, graças a Deus, já estamos em obra. E havia esse impasse junto com a comunidade, que estava meio insatisfeita com a obra, apesar de ter começado e ter tirado esse corredor.

Então eu queria agradecer publicamente a vocês pelo trabalho, que eu sei que tudo começa na Secretaria de Planejamento; e também chega ao nosso Prefeito Ricardo Nunes e ao nosso Secretário Marcos Monteiro.

Muito obrigado pela atenção pelo extremo da zona Sul.

O SR. VICENTE AFFONSO OLIVEIRA CALVO – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (João Ananias) – Bom, Vereador Silvinho Leite, só de ter só secretário de rua, não, tem que ter Vereadores que conheçam a cidade. E, às vezes, há Vereadores que não sabem nem onde pega o ônibus para chegar ao Tatuapé. Então é difícil. Mas vamos lá. Quer discutir a cidade, mas não conhece a cidade. É difícil. Mas vamos lá.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 28

REUNIÃO: **21749** DATA: **29/04/2026** FL: **18** DE 18

Nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado, gente.